



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 1403/2023

28 JUN 2023

Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 332/2023

Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria de Esportes, a viabilidade de implantação de Atividades Esportivas voltadas para pessoas com deficiências.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, tendo em vista que atualmente no nosso município conta com uma lacuna na inclusão das pessoas com deficiência. Não propiciando opções para que estas possam fluir na vida como demais pessoas, assim causando sentimentos que são excluídas. Com atual administração, podemos reverter esse histórico e proporcionar à inclusão social, haja visto que o deficiente é cidadão como qualquer outro, portanto tem que ser reconhecido e ter políticas públicas voltadas para suas necessidades, tendo não apenas livre acesso e igualdade entre as outras pessoas, mas também participação ativa, convívio, troca de experiências, entre outras. Com isso, iremos favorecer a inclusão e a socialização, promovendo enormes benefícios emocionais para quem pratica atividades esportivas. Vale ressaltar que a presente proposição já foi objeto de igual teor na Indicação Nº 611/2022, de autoria deste vereador.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de junho de 2023.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador